



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 374/2019
DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

“Concessão de Licença Prêmio à servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora **MARIA DO AMPARO BATISTA**, CPF 663.794.665-68, matrícula 949, cargo **PROFESSOR N-II**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE BRITO DANTAS**, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	15/09/2004 – 14/09/2009
PERÍODO DE GOZO	De 21 de OUTUBRO de 2019 a 19 de JANEIRO de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal